

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, como medida de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento do **Hastear da Bandeira, em Comemoração pela passagem do 33º Aniversário da elevação da Vila do Barreiro a Cidade** e, em cumprimento com o disposto no Código da Estrada, que, entre as 10,30 horas e as 12,30 horas do dia 28 de Junho, **proceder-se-á à interdição do estacionamento e a circulação rodoviária, na Rua Miguel Bombarda, entre a Av. da República e Av. Alfredo da Silva.** -----

O trânsito e a mobilidade serão garantidos através de vias alternativas, devidamente sinalizadas. -----

Este ato é promovido pela Câmara Municipal do Barreiro. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 12 dias do mês de Junho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)